



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uibaí

segunda-feira, 21 de agosto de 2023

Ano XIII - Edição nº 01486 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uibaí publica



Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A45300B11E3B9B43DE4D0DE30155009C

Prefeitura Municipal de Uibaí

SUMÁRIO

- RETIFICAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2023 – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA
REFIFICAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2023 – PRODUÇÃO AUDIOVISUAL
- DECRETO FINANCEIRO SEGUE DECRETO SUPLEMENTAR PARA PUBLICAÇÃO DO DP DO MUNICÍPIO NESTA DATA DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Prefeitura Municipal de Uibaí

Credenciamento



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ- BA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.140.701/0001-30



REFIFICAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2023 – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA

RETIFICAÇÃO - EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS (GUSTAVO) – AUDIOVISUAL

- **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2023 – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA**

2.4 Caso não seja preenchida as vagas estipuladas para cada categoria, o recurso deste edital será repassado para os participantes habilitados e selecionados em outras categorias do mesmo EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2023 – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA.

5.1 Para se inscrever no edital, o proponente deve adiquirir tota a documentação necessária em sites oficiais da Prefeitura Municipal de Uibaí (<http://www.ipmbrasil.org.br/DIARIOOFICIAL/ba/pmuibai/diario>), preencher e encaminhar toda a documentação para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, para as habilitações e processos do edital, até a data do dia **25/08/2023**. Este é o prazo mínimo, logo, o ente pode estipular prazo maior.

6.9 Prazo final das inscrições: **25/08/2023**.

8.1 A seleção dos projetos submetidos a este Edital será composta das seguintes etapas:

I - Análise de mérito cultural dos Anexos e documentos: fase de análise da documentação realizada por comissão de seleção;

10. REMANEJAMENTO DOS RECURSOS

Caso alguma categoria não tenha todas as vagas preenchidas, os recursos que seriam inicialmente desta categoria poderão ser remanejados para os candidatos habilitados em outra categoria do mesmo edital:

10.1 OS RECURSOS NÃO UTILIZADOS, SERÃO DESTINADOS a outras categorias do mesmo edital.

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ- BA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.140.701/0001-30



11.2 Caso o proponente esteja em débito com o ente público responsável pela seleção e com a União não será possível o recebimento dos recursos de que trata este Edital.

SE HOUVER CADASTRO PRÉVIO DE AGENTES CULTURAIS DO ENTE DA FEDERAÇÃO, PODERÃO SER INCLUÍDAS DISPOSIÇÕES VISANDO DAR CELERIDADE ÀS FASES DE INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS, ART. 17, § ÚNICO, D. **11.453/2023**.

15.2 O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site:

<http://www.ipmbrasil.org.br/DIARIOOFICIAL/ba/pmuibai/diario>

15.8 O resultado do chamamento público regido por este Edital terá validade até o dia **10/ 09/2023**.

15.9 Compõem este edital os seguintes anexos:

Anexo I - Categorias de apoio;

Anexo II - Formulário de Inscrição/e Anexos;

Anexo III - Critérios de seleção

Anexo IV - Termo de Execução Cultural;

Anexo V - Declaração de representação de grupo ou coletivo

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ- BA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.140.701/0001-30



- **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – PRODUÇÃO AUDIOVISUAL**

5.1 Para se inscrever no Edital, o proponente deve adquirir toda a documentação em sites oficiais da Prefeitura Municipal de Uibaí (<http://www.ipmbrasil.org.br/DIARIOOFICIAL/ba/pmuibai/diario>) , preencher e encaminhar toda a documentação obrigatória na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Até a data do dia **25/08/2023**. ESTE É O PRAZO MÍNIMO, LOGO, O ENTE PODE ESTIPULAR PRAZO MAIOR.

6.2 O proponente deve enviar a seguinte documentação para formalizar sua inscrição:

- a) Formulário de inscrição, e Projeto inscrito;
- b) Currículo do proponente;
- c) Documentos pessoais do proponente CPF e RG (se Pessoa Física) e comprovante de residência;
- d) Mini currículo dos integrantes do projeto;
- e) Documentos específicos relacionados na categoria de apoio em que o projeto será inscrito conforme Anexo I, quando houver;
- f) Após as etapas de habilitação com projeto inscrito e documentos exigidos e o proponente receber o recurso, deverá dentro do prazo estipulado, apresentar ao ente público o curta metragem produzido (**filme, documentário, narração, etc.**) projeto em drive ou DVD, e em caso de não produção do (**filme, documentário, narração, etc.**) o proponente terá que fazer a devolução do recurso recebido sob penas das leis, assim que os mesmos se comprometem com a execução do projeto assinando o termo de compromisso de execução.
- g) Outros documentos que o proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ- BA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 14.140.701/0001-30



6.9 Prazo final das inscrições: **25/08/2023**.

8.1 A seleção dos projetos submetidos a este Edital será composta das seguintes etapas:

I- Análise de mérito cultural dos projetos inscritos e documentações exigidas: fase de análise do projeto inscrito realizada por comissão de seleção; e

II- Habilitação: fase de análise dos documentos de habilitação do proponente, descritos no tópico 14.

10.1 Caso as vagas deste edital não sejam todas preenchidas, todo o recurso destinado à **AUDIOVISUAL** será dividido entre os proponentes habilitados na categoria.

12.3 Após a assinatura do Termo de Execução Cultural, o agente cultural receberá os recursos em conta bancária específica aberta para o recebimento dos recursos deste edital, em desembolso único até 10 DIAS APÓS A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL.

15.2 O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site: <http://www.ipmbrasil.org.br/DIARIOOFICIAL/ba/pmuibai/diario>

15.8 O resultado do chamamento público regido por este edital terá validade até o dia **15/09/2023**.

15.9. Compõem este edital os seguintes anexos:

Anexo I – Categoria de apoio;

Anexo II – Formulário de Inscrição / e Projeto Inscrito;

Anexo III –Critérios de Seleção;

Anexo IV – Termo de Execução Cultural;

Anexo V – Relatório de Execução do Objeto;

Anexo VI – Declaração de representação de grupo ou coletivo;

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uibaí

Decreto Financeiro/Contábil

Prefeitura Municipal de Uibaí

CNPJ: 14.140.701/0001-30

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 12 de 03 de julho 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.724.859,06**

Um Milhão, Setecentos e Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais Seis Centavos

O(A) Prefeito(a) Municipal de Uibaí

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 1.724.859,06**

Um Milhão, Setecentos e Vinte e Quatro Mil, Oitocentos e Cinquenta e Nove Reais Seis Centavos

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|------------|------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 01.01.01 | CÂMARA MUNICIPAL DE VERADORES | |
| 1000 | AQUISIÇÃO, CONST., REFORMA E APAR. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL | |
| 4490.52.00 | Equipamentos e Material Permanente | |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 63.059,06 |
| 2001 | DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL | |
| 3390.30.00 | Material de Consumo | |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 20.000,00 |
| 02.01.01 | GABINETE DO PREFEITO | |
| 2003 | DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO | |
| 3390.14.00 | Diárias - Civil | |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.500,00 |
| 02.02.01 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO | |
| 0009 | OPERAÇÃO ESPECIAL - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA | |
| 4690.71.00 | Principal da Dívida Contratual Resgatado | |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 50.000,00 |
| 2007 | DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO | |
| 3190.13.00 | Obrigações Patronais | |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 100.000,00 |

Prefeitura Municipal de Uibaí

Prefeitura Municipal de Uibaí

CNPJ: 14.140.701/0001-30

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 12 de 03 de julho 2023

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| | 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos | 27.900,00 |
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| | 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos | 138.400,00 |
| | 3390.93.00 Indenizações e Restituições | |
| | 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos | 100,00 |
| 02.03.02 | FUNDO DE SAÚDE | |
| 1001 | CONST., AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA | |
| | 4490.51.00 Obras e Instalações | |
| | 1-601-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde | 50.000,00 |
| 2013 | DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| | 1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPs | 11.700,00 |
| 2014 | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA | |
| | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| | 1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 1.200,00 |
| 2015 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | |
| | 3390.30.00 Material de Consumo | |
| | 1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 7.600,00 |
| 2016 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | |
| | 3390.30.00 Material de Consumo | |
| | 1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 21.200,00 |
| | 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente | |
| | 1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 1.700,00 |
| 2018 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA | |

Prefeitura Municipal de Uibaí

Prefeitura Municipal de Uibaí

CNPJ: 14.140.701/0001-30

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 12 de 03 de julho 2023

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 3190.13.00 | Obrigações Patronais | |
| 1-600-0000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 50.000,00 |
| 3390.30.00 | Material de Consumo | |
| 1-600-0000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 334.000,00 |
| 3390.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| 1-600-0000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 2.300,00 |
| 2019 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE | |
| 3190.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | |
| 1-600-0000 | Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 100.000,00 |
| 02.04.01 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | |
| 2024 | DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER | |
| 3390.14.00 | Diárias - Civil | |
| 1-500-1001 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE | 900,00 |
| 3390.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| 1-500-1001 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE | 64.200,00 |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 1-500-1001 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE | 2.800,00 |
| 02.04.02 | FUNDO DE EDUCAÇÃO | |
| 2025 | DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR | |
| 3390.30.00 | Material de Consumo | |
| 1-540-0000 | Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 58.000,00 |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 1-500-1001 | Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE | 145.000,00 |
| 2033 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO | |

Prefeitura Municipal de Uibaí

Prefeitura Municipal de Uibaí

CNPJ: 14.140.701/0001-30

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 12 de 03 de julho 2023

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|----------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| | 1-550-0000 Transferência do Salário-Educação | 20.000,00 |
| 2035 | GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL | |
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| | 1-540-0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 15.000,00 |
| 2036 | DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| | 1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE | 6.900,00 |
| 02.04.04 | FUNDO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER | |
| 2044 | PROMOÇÃO E INCENTIVO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS E TRADICIONAIS | |
| | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| | 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos | 16.100,00 |
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| | 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos | 128.400,00 |
| 02.05.01 | SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 1013 | CONST., RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS DE MOBILIDADE PÚBLICAS | |
| | 4490.93.00 Indenizações e Restituições | |
| | 1-700-0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | 5.900,00 |
| 2047 | DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| | 3390.30.00 Material de Consumo | |
| | 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos | 117.200,00 |
| | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| | 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos | 93.300,00 |
| 2048 | CONST. E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | |
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| | 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos | 40.000,00 |
| 02.06.01 | SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA IGUALDADE | |

Prefeitura Municipal de Uibaí

Prefeitura Municipal de Uibaí

CNPJ: 14.140.701/0001-30

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 12 de 03 de julho 2023

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 2053 | DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE DESENV. SOCIAL E PROMOÇÃO DA IGUALDADE | |
| 3390.30.00 | Material de Consumo | |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 15.000,00 |
| 3390.32.00 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 600,00 |
| 3390.39.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.600,00 |
| 02.06.02 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 2059 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA | |
| 3390.30.00 | Material de Consumo | |
| 1-660-0000 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 5.000,00 |
| 3390.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| 1-660-0000 | Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 3.500,00 |
| 02.07.01 | SEC. DE DESV. ECON. (M. AMB., AGR., PEC., IND., COM. E TUR.) | |
| 2066 | DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE DESENV. ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE | |
| 3390.14.00 | Diárias - Civil | |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 2.800,00 |
| Total..... | | 1.724.859,06 |

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

| | | |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| 02.02.01 | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO | |
| 2007 | DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO | |
| 3390.30.00 | Material de Consumo | |
| 1-500-0000 | Recursos não Vinculados de Impostos | 92.159,06 |
| 02.03.02 | FUNDO DE SAÚDE | |
| 1001 | CONST., AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO BÁSICA | |

Prefeitura Municipal de Uibaí

Prefeitura Municipal de Uibaí

CNPJ: 14.140.701/0001-30

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 12 de 03 de julho 2023

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| | 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente | |
| | 1-601-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde | 10.000,00 |
| 1002 | CONST., AMPL., REF. E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA ATENÇÃO MAC HOSPITALAR E AMBULATORIAL | |
| | 4490.51.00 Obras e Instalações | |
| | 1-631-0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde | 115.000,00 |
| | 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente | |
| | 1-601-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde | 30.000,00 |
| | 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente | |
| | 1-631-0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde | 10.000,00 |
| 1003 | IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES | |
| | 4490.51.00 Obras e Instalações | |
| | 1-631-0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde | 100.000,00 |
| | 4490.93.00 Indenizações e Restituições | |
| | 1-631-0000 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde | 10.000,00 |
| 2013 | DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| | 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente | |
| | 1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS | 11.700,00 |
| 2014 | DESENVOLVIMENTO E MANUT. DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA | |
| | 3390.30.00 Material de Consumo | |
| | 1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 30.000,00 |
| 2018 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA | |
| | 3390.30.00 Material de Consumo | |
| | 1-621-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual | 117.000,00 |

Prefeitura Municipal de Uibaí

Prefeitura Municipal de Uibaí

CNPJ: 14.140.701/0001-30

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 12 de 03 de julho 2023

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|--------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| | 1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 26.000,00 |
| 2021 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL | |
| | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| | 1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde | 20.000,00 |
| 2073 | GESTÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL | |
| | 3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado | |
| | 1-602-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. | 10.000,00 |
| | 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | |
| | 1-602-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. | 10.000,00 |
| | 3190.13.00 Obrigações Patronais | |
| | 1-602-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. | 2.000,00 |
| | 3390.30.00 Material de Consumo | |
| | 1-602-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. | 10.000,00 |
| | 3390.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | |
| | 1-602-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. | 28.000,00 |

Prefeitura Municipal de Uibaí

Prefeitura Municipal de Uibaí

CNPJ: 14.140.701/0001-30

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 12 de 03 de julho 2023

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| | 1-602-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. | 10.000,00 |
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| | 1-602-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. | 20.000,00 |
| | 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente | |
| | 1-602-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0. | 10.000,00 |
| 02.04.02 | FUNDO DE EDUCAÇÃO | |
| 2033 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO | |
| | 3390.30.00 Material de Consumo | |
| | 1-550-0000 Transferência do Salário-Educação | 38.100,00 |
| 02.04.03 | FUNDEB | |
| 2040 | FUNDEB 30% GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - OUTROS SERVIÇOS - ENSINO FUNDAMENTAL | |
| | 3190.13.00 Obrigações Patronais | |
| | 1-540-0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos | 73.000,00 |
| 02.05.01 | SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 1013 | CONST., RESTAURAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS DE MOBILIDADE PÚBLICAS | |
| | 4490.51.00 Obras e Instalações | |
| | 1-700-0000 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União | 5.900,00 |
| 2047 | DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| | 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente | |
| | 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos | 10.000,00 |
| 2048 | CONST. E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | |

Prefeitura Municipal de Uibaí

Prefeitura Municipal de Uibaí

CNPJ: 14.140.701/0001-30

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 12 de 03 de julho 2023

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| | 3390.30.00 Material de Consumo | |
| | 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos | 120.000,00 |
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| | 1-751-0000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP | 102.700,00 |
| 2050 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA | |
| | 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | |
| | 1-501-0000 Outros Recursos não Vinculados | 476.600,00 |
| 02.06.02 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 2056 | DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| | 3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | |
| | 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos | 10.000,00 |
| | 3190.13.00 Obrigações Patronais | |
| | 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos | 2.000,00 |
| | 3190.91.00 Sentenças Judiciais | |
| | 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos | 1.000,00 |
| | 3190.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores | |
| | 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos | 1.000,00 |
| | 3350.43.00 Subvenções Sociais | |
| | 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos | 1.000,00 |
| | 3390.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção | |
| | 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos | 1.000,00 |
| | 3390.34.00 Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º | |
| | 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos | 1.000,00 |
| | 3390.35.00 Serviços de Consultoria | |
| | 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos | 1.000,00 |
| | 4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente | |
| | 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos | 200,00 |
| 2059 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA | |

Prefeitura Municipal de Uibaí

Prefeitura Municipal de Uibaí

CNPJ: 14.140.701/0001-30

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 12 de 03 de julho 2023

| Código | Especificação | Valor R\$ |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| | 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos | 40.000,00 |
| 2062 | GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BF | |
| | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| | 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos | 30.000,00 |
| 2063 | GESTÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | |
| | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| | 1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos | 130.000,00 |
| | 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | |
| | 1-660-0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | 8.500,00 |
| | Total..... | 1.724.859,06 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de julho 2023

Ubiraci Rocha Levi
504.090.185-20
Prefeito